

第 16 期

# 第一組

澳門特別行政區公報  
由第一組及第二組組成

二零一六年四月十八日，星期一



Número 16

# I

## SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Segunda-feira, 18 de Abril de 2016

# 澳門特別行政區公報

## BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 目 錄

#### 澳門特別行政區

**第 102/2016 號行政長官批示：**

發行並流通以“博物館和收藏品 五——海事博物館”為題，屬特別發行之郵票。..... 319

**第 103/2016 號行政長官批示：**

發行並流通以“陳志威眼中的澳門”為題，屬特別發行之郵票。..... 319

### SUMÁRIO

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 102/2016:**

Emite e põe em circulação uma emissão extraordinária de selos designada «Museus e Peças Museológicas V — Museu Marítimo». .... 319

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 103/2016:**

Emite e põe em circulação uma emissão extraordinária de selos designada «Macau Visto por Chan Chi Vai». .... 319

**第 104/2016 號行政長官批示：**

核准體育基金二零一六財政年度第一補充預算。.. 320

**Despacho do Chefe do Executivo n.º 104/2016:**

Aprova o 1.º orçamento suplementar do Fundo do Desporto, relativo ao ano económico de 2016. .... 320

附註：印發二零一六年四月十一日第十五期《澳門特別行政區公報》第一組副刊一份，內容如下：

*Nota: Foi publicado um suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 15/2016, I Série, de 11 de Abril, inserindo o seguinte:*

**目 錄****澳門特別行政區****第 101/2016 號行政長官批示：**

修改第38/2010號行政長官批示第三款。..... 316

**SUMÁRIO****REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU****Despacho do Chefe do Executivo n.º 101/2016:**

Altera o n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 38/2010. .... 316

## 澳門特別行政區

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 第 102/2016 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第88/99/M號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

一、經考慮郵政局的建議，除現行郵票外，自二零一六年五月十八日起，發行並流通以「博物館和收藏品 五——海事博物館」為題，屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

二元.....	500,000枚
三元.....	500,000枚
四元五角.....	500,000枚
五元五角.....	500,000枚
含面額十二元郵票的小型張.....	500,000枚

二、該等郵票印刷成十二萬五千張小版張，其中三萬一千二百五十張將保持完整，以作集郵用途。

二零一六年四月七日

行政長官 崔世安

### 第 103/2016 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第88/99/M號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

一、經考慮郵政局的建議，除現行郵票外，自二零一六年四月二十八日起，發行並流通以「陳志威眼中的澳門」為題，屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

二元.....	500,000枚
三元.....	500,000枚
四元五角.....	500,000枚
五元五角.....	500,000枚
含面額十二元郵票的小型張.....	500,000枚

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 102/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 18 de Maio de 2016, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «Museus e Peças Museológicas V – Museu Marítimo», nas taxas e quantidades seguintes:

\$ 2,00 .....	500 000
\$ 3,00 .....	500 000
\$ 4,50 .....	500 000
\$ 5,50.....	500 000
Bloco com selo de \$ 12,00 .....	500 000

2. Os selos são impressos em 125 000 folhas miniatura, das quais 31 250 serão mantidas completas para fins filatélicos.

7 de Abril de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 103/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 28 de Abril de 2016, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «Macau Visto por Chan Chi Vai», nas taxas e quantidades seguintes:

\$ 2,00 .....	500 000
\$ 3,00 .....	500 000
\$ 4,50 .....	500 000
\$ 5,50.....	500 000
Bloco com selo de \$ 12,00 .....	500 000

二、該等郵票印刷成十二萬五千張小版張，其中三萬一千二百五十張將保持完整，以作集郵用途。

二零一六年四月七日

行政長官 崔世安

2. Os selos são impressos em 125 000 folhas miniatura, das quais 31 250 serão mantidas completas para fins filatélicos.

7 de Abril de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### 第 104/2016 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准體育基金二零一六財政年度第一補充預算，金額為 \$40,675,642.61（澳門幣肆仟零陸拾柒萬伍仟陸佰肆拾貳元陸角壹分），該預算為本批示的組成部份。

二零一六年四月八日

行政長官 崔世安

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 104/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo do Desporto, relativo ao ano económico de 2016, no montante de \$ 40 675 642,61 (quarenta milhões, seiscentas e setenta e cinco mil, seiscentas e quarenta e duas patacas e sessenta e um avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

8 de Abril de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### 體育基金二零一六財政年度第一補充預算

#### 1.º orçamento suplementar do Fundo do Desporto, para o ano económico de 2016

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas	
		資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 Outras receitas de capital	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 SalDOS de anos económicos anteriores	
	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	40,675,642.61
		總收入 Total das receitas	40,675,642.61
		開支 Despesas	
		經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 Outras despesas correntes	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
7-02-0	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	40,675,642.61
	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	
			<i>總開支</i> <i>Total das despesas</i>

二零一六年二月十八日於體育基金——行政管理委員會——  
主席：戴祖義——委員：潘永權、劉楚遠、吳潮欣、林宇杰

Fundo do Desporto, aos 18 de Fevereiro de 2016. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *José M. da Fonseca Tavares*. — Os Vogais, *Pun Weng Kun — Lau Cho Un — Ng Chio Ian — Lam U Kit*.



印務局  
Imprensa Oficial

每份售價 \$7.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 7,00